

PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO DE PÉROLA



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Pérola		CNPJ: 81.478.133/0001-7	
Endereço: Av. Dona Pérola Byington, 1.800.			
UF: PR	CEP: 87.540-000	Telefone: 44 3636-8300	
Conta Corrente nº: 13166	Banco: Brasil	Agência: 1354-4	Praça de Pagamento: Pérola- PR
Responsável: DARLAN SCALCO		CPF: 005.856.939-19	
CI/Órgão Expedidor: 7.082.394-2 SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: Prefeito Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação de estradas rurais, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

Recuperar o trecho da estrada rural Corcovado, no município de Pérola-PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTN 22 K, 217804 e 7362972) até o término da serrinha da estrada Corcovado (coordenada final: 22 K, 219759 e 7357966), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,37 quilômetros.

A largura atual desta estrada é de 5 m e passará a ser 7 m.

Recuperar o trecho da estrada rural Gávea, no município de Pérola – PR, desde o seu início (coordenada inicial: UTN 22 K, 218254 e 7362761) até o carregador do senhor Geraldo Osmir Alves (coordenada final: UTN 22K, 220524 e 7362643), em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 2,75 quilômetros.

A largura atual desta estrada é de 6 m e passará a ser 7 m.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A ocorrência de chuvas cada vez mais concentradas e erosivas, aliado às dificuldades financeiras do município, resulta em uma demanda de recursos para manutenção e melhoria da trafegabilidade de estradas rurais sob a ótica da conservação do solo.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 e 2013.

D

#### 4. BENEFICIÁRIOS

	Diretos	Indiretos	Total
Número de Comunidades atendidas	02	02	04
Número de agricultores atendidos	85	40	125

Comunidades Atendidas: Corcovado e Gávea (direto) e Caçadora e Safira (indireto)

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo
13.696 litros de óleo diesel	SEAB	R\$ 31.500,00	18 meses após a publicação no DOE

#### 6. PLANOS DE OBRAS – CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

Item	Tipo de Serviço	Uni	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Abaulamento do leito	Km.	9.12	Moto niveladora	57
2	Caixas de retenção	Uni	730	Pá Carregadeira	573
3	Lombadas	Uni.	365	Pá Carregadeira	143

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL		
		1º	2º	3º
1	Abaulamento do leito	X	X	X
2	Caixas de retenção	X	X	X
3	Lombadas	X	X	X

#### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Foi priorizado o trecho da estrada dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- O trecho priorizado foi em função da produção existente (grãos, leite e aves), maior número de famílias a serem atendidas (125) e transporte escolar (70 alunos);
- Manutenção com abaulamento do leito estradal com demarcação do eixo central da estrada e declividade lateral de 2%;
- Limpeza e afundamento de caixas de retenção com aproveitamento do material para utilizar na construção de lombadas e correção do leito no abaulamento, quando necessário;
- Para a realização dos trabalhos a Prefeitura Municipal de Pérola colocará à disposição o maquinário necessário, arcando com o custo operacional excetuando-se o combustível;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB ao município especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 061/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.	
Nome:	Edson Bisarri
Cargo:	Técnico Agrícola Município de Pérola
CREA:	9.300 T/D
Local:	Pérola
Data:	30/04/2013
 <b>EDSON BISARRI</b> CREA-PR 9.300-TD Téc. Agropecuária Assinatura	

## 12. DECLARAÇÃO DO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal do Conveniente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	DARLAN SCALCO
Cargo:	Executivo - Prefeito Municipal
CPF:	005.856.939-19
Local:	Pérola
Data:	30/04/2013
 <b>Darlan Scalco</b> Prefeito Municipal PÉROLA PARANÁ Assinatura	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

- PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR	
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE DUARTE
CPF:	860.934.019-87
Local:	Umuarama
Data:	30/04/2013
 José Antonio de Andrade Duarte Eng.º Agr.º - CREA-PR 26.470-D Chefe do Núcleo Regional da SEAB Umuarama	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOURA
CPF:	113.855.024-87
Local:	UMUARAMA
Data:	03/05/2013
 Assinatura	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.